

## Diretoria de Atos e Execuções

| Processo no: | 007486/2019 - | · TC |
|--------------|---------------|------|

Assunto : APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2019.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

Responsáveis : Câmara Municipal de Canguaretama, por seu atual gestor();

Comunicação : 002049/2022-seq.(INT)

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

## CERTIDÃO

TCE-RN

Fls.:

Rubrica: \_\_\_\_ Matrícula: \_

|      | R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções,<br>tatou-se a situação definida no item 22 abaixo, conforme marcação adiante:  |
|------|---|
|      | Apresentação de pedido de prorrogação de prazo que se iniciou em , com vencimento em .  |
|      | Diligência cumprida no prazo conferido.   |
|      | 3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.  |
|      | 4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.  |
|      | 5. Diligência não cumprida até a presente data.   |
|      | 6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.  |
|      | 7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.  |
|      | 8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.  |
|      | 9. Não apresentação de defesa até a presente data.  |
|      | 10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.  |
|      | 11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.  |
|      | 12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.  |
|      | <ul><li>13. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data.</li><li>14. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado da decisão de fls., em.</li></ul> |
|      | 15. Recolhimento <b>Total</b> dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls  |
|      | 16. Recolhimento <b>Parcial</b> dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls  |
|      | 17. Não Recolhimento dos valores constantes na decisão de fls .   |
|      | 18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.  |
|      | 19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.  |
|      | 20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.  |
|      | 21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas  |
| x    | 22. Outra Situação: O DISTINATÁRIO TOMOU CIENCIA DA INTIMAÇÃO E NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO ATÉ APRESENTE DATA .  |
|      |   |
| De a | DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 16 de março de 2023.<br>cordo:   |
|      | Plínio Câmara   |

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN www.tce.rn.gov.br